

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Curso Discriminações positivas e as comissões complementares às autodeclarações de negras(os) e indígenas**

Modalidade: a distância, com aulas síncronas (ao vivo).

#### **CONVOCAÇÃO**

1ª republicação - alteração do período do curso e da lista de participantes

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para **Curso Discriminações positivas e as comissões complementares às autodeclarações de negras(os) e indígenas**, conforme abaixo descrito:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** integrantes das comissões de heteroidentificação do TJMG, convocados; demais magistradas, magistrados, servidoras e servidores interessadas(os).

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes das comissões de heteroidentificação julgadoras estejam aptos a validar a participação de candidatos autodeclarados negros e indígenas em concurso por meio das cotas raciais, assegurando a conformidade com as diretrizes e critérios estipulados pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especificamente as Resoluções N° 203 de 2015 e N° 512 de 2023.

3. **DOCENTE:** Rodrigo Ednilson de Jesus – professor da UFMG (Formador e Curador de Conteúdo)

4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo).

#### 5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **Módulo 1:**

- Introdução: apresentação do professor, do curso e dos objetivos de aprendizagem.
- Realização preliminar de heteroidentificação.
- Atividade na plataforma virtual Moodle.
- Política de Ações Negativas dirigidas à população negra no Brasil ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX.
- Teorias do Branqueamento e Mito da Democracia Racial - projetos de nação em disputa.

##### **Módulo 2:**

- O Movimento Negro Educador e as demandas por Ações Afirmativas.
- **Identidades raciais no contexto Pré-cotas:**
  - O branco idealizado.
  - O mestiço desracializado.
  - O negro essencializado.
- **Princípios norteadores do Procedimento de heteroidentificação:**
  - A heteroidentificação como procedimento complementa.
  - Definição do Público-alvo.
  - Unificação do critério para definição do público alvo.
- **Politização da identidade racial:**
  - O pardo em disputa.
  - Pardo como síntese da nação brasileira.
  - Movimento Pardo Mestiço.
  - Parditude como termo emergente.
  - “Minha avó era indígena e meu fenótipo é mestiço”.
  - Pardo como parte da população negra: ainda somos maioria?

##### **Módulo 3:**

- Simulação de procedimento de heteroidentificação.
- Como controlar a subjetividade dos procedimentos de heteroidentificação.
- A construção da subjetividade como sinônimo de fragilidade científica.
- Objetividade e subjetividade nas ciências humanas e sociais aplicadas.
- Como construir consensos intersubjetivos.

- Evitando avaliadores essencialistas e relativistas.
- Aspectos jurídicos pós-Procedimento de Heteroidentificação.
- Argumentos mais frequentes apresentados por via judicial e respectivas respostas.
- Retorno à craniometria como demanda judicial.

**6. PERÍODO DO CURSO:** 16/5 a 17/6 de 2024.

6.1. O curso será dividido em duas etapas: 4 aulas síncronas (ao vivo) com duração de 3h cada (na plataforma Cisco Webex/Zoom) e 8h assíncronas que contemplarão: leitura de material e realização de atividades no ambiente virtual do curso.

**7. HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:**

- 1ª aula síncrona: dia 21/5/2024 – das 9 às 12h;
- 2ª aula síncrona: dia 24/5/2024 – das 9 às 12h;
- 3ª aula síncrona: dia 28/5/2024 – das 9 às 12h;
- 4ª aula síncrona: dia 11/6/2024 – das 9 às 12h.

**8. CARGA HORÁRIA:** 20h

**9. NÚMERO DE VAGAS:** 50.

**10. DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema siga a partir das 10h do dia 24 de abril até as 23h59 do dia 13 de maio de 2024, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2712>.

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 13 de maio de 2024.

10.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEJF.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10.9. **Mesmo tendo sido convocada(o) ou convidada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

**11. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS CONVOCADAS(OS):** as(os) magistradas(os) que forem convocadas(os) e não puderem participar deverão encaminhar a justificativa para o e-mail [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br), até o dia 13 de maio de 2024.

**12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 13/5/2024, por meio do endereço eletrônico [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação.
- e-mail de seu gestor imediato.

12.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.*

12.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**14. ACESSO AO CURSO:**

- 14.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

**15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJEF.

**17. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 17.1 As(Os) alunas(os) serão certificados se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas (ao vivo), a partir do registro de presença em pelo menos 3 dias e o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades propostas.
- 17.2 Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto nos itens 7 deste Edital (21, 24 e 28/5 e 11/6/2024, das 9 às 12h) na plataforma Zoom/Cisco Webex, a pontuação relacionada à participação, será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.
- 17.3 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

**18. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que abrange despesa com honorários de docente.

**20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 21.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda da Gerência de Estágio e Concursos – GESCON.
- 21.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.*

- 21.3. Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença nas aulas síncronas.
- 21.4. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 21.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br).
- 21.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 24 de abril de 2024.